

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 425/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010473829202271,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **FLÁVIO DALLA COSTA**, matrícula 122074, na Assessoria Técnica de Arquitetura em Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça